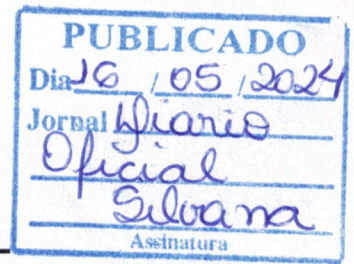




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.483/ 2024.

“Revoga a Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de revogação de Licença- Prêmio, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica revogada a Licença - Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges, matrícula 1-9**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2004 a 19 de Janeiro de 2014, que seria gozada de 09 de Abril de 2024 a 05 de Outubro de 2024.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Maio de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br